



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº. 2.519/2017
DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Dispensa e designa servidores para compor Comissão de fiscalização de Processo Seletivo de Estagiários nas Áreas de Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Psicologia, conforme o Edital nº 05/2017-ESMP/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores **Érika Valéria Cabral Tavares, Lorena da Rocha Silva Ribeiro, Shirlane Barbosa Santos, Thiago José Menezes da Silva e Ulisses Gomes de Andrtade** da Comissão de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários nas Áreas de Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Psicologia, conforme o Edital nº 05/2017-ESMP/SE.

Art. 2º. Designar os servidores **André Aragão da Fonseca, Aymir Ralin Pires de Athayde e Yanne Leite Menezes** para compor a Comissão de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários nas Áreas de Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Psicologia, conforme o Edital nº 05/2017-ESMP/SE, sob a orientação do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, e do Diretor de Recursos Humanos, **Sávio Augusto Sobral Garcez**.

Art. 3º. As provas serão realizadas no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2017, com início previsto às 14:00 (quatorze) horas, devendo os componentes da comissão de que trata o art. 2º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

Parágrafo único. O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, informará aos fiscais o local da prova.

Art. 4º. Conceder, a cada servidor da comissão de que trata o art. 2º, 1 (um) dia de folga, a ser usufruída com autorização do Superior Imediato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício